



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 2037/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONTRATADO: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa com fito em prestação de serviços continuados em fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento de pessoas (tornozeleiras eletrônicas) cumpridoras de medidas cautelares diversas de prisão e de medidas protetivas de urgência no Estado de Sergipe.

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, neste ato representado pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 10/2019, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, cumulado com o art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e orçamentárias vigentes, mediante as seguintes considerações:

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de garantir a cobertura financeira das despesas decorrentes do Contrato nº 10/2019, cuja execução e vigência será até 12.12.2025.
2. A disponibilidade de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual Impositiva na Modalidade Transferência Especial (RP 6), identificada pelo nº 202341440013, repassada pelo Governo Federal a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 166-A da Constituição Federal.
3. Que a Emenda de Transferência Especial cobrirá parcialmente a despesa, especificamente as parcelas referentes a vigência contratual, sendo o restante financiado com recursos próprios do Tesouro Estadual, garantindo, assim, a funcionalidade e a integralidade do serviço contratado.
4. Que a presente alteração é de natureza meramente financeira e orçamentária, não havendo modificação no objeto, no valor global, no regime de execução ou nos prazos contratuais, sendo o apostilamento o instrumento jurídico adequado para o registro.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

RESOLVE APOSTILAR

Fica apostilado o contrato n° 10/2019 para incluir a seguinte fonte de recurso 1706, para custeio parcial da despesa.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme cláusula sexta do contrato n° 10/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
TESOURO DO ESTADO				
21.101	06.421.0025	0349	3.3.90.39	1500
EMENDA PARLAMENTAR				
21.101	06.421.0025	0385	3.3.90.39	1706

Aracaju, 01 de outubro de 2025.

VIVIANE CRUZ PESSOA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Contratante

Testemunha:

Luiz Fernando D'Ávila Silveira Junior
Diretor da DAF/SEJUC